

**GABINETE DO PREFEITO**

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 164, DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 5.720,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para devolução de rendimentos do FEHIDRO -2019-SMT_COB-277 (contrato nº 327/2019);

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.003, de 29 de dezembro de 2022, fica a Autarquia SAAE autorizada a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 03.01.01. 339093.17.512.0013.2.082.04.1100000 (Ficha 23)

Destinação:

Dotação: 03.01.01. 339093.17.512.0013.2.082.04.1000002

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339093.17.512.0013.2.082.04.1000002	Indenizações e Restituições	(NOVA)	R\$ 5.720,00

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339093.17.512.0013.2.082.04.1100000	Indenizações e Restituições	(Ficha 23)	R\$ 5.720,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de maio de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município